



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 591.071,85 – (Quinhentos e noventa e um mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 591.071,85 – (Quinhentos e noventa e um mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.1.004000	0019	4490.52.00	189901	4.415,00	0,00
02.100.061220005.2.015000	0033	3190.11.01	150100	142.422,14	0,00
02.130.041210087.2.114000	0073	3190.11.01	150100	78.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0084	3390.39.00	170401	725,00	0,00
02.160.041240091.2.122000	0107	3190.11.01	150100	30.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	0118	3190.11.01	150100	64.500,00	0,00
02.190.041220108.2.151000	0127	3190.11.01	150100	45.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	0232	3190.11.01	150100	56.632,37	0,00
02.600.154520033.2.047000	0396	3190.11.01	150100	142.045,18	0,00
02.605.247220046.1.020000	0542	4490.52.00	189901	4.860,00	0,00
02.602.154510034.1.075000	1813	4490.51.00	289901	22.472,16	0,00
02.140.041220088.2.115000	0081	3390.30.00	170401	0,00	725,00
02.600.154520035.2.051000	0420	3390.39.00	150100	0,00	497.599,69
02.201.236950098.2.017000	1870	3390.39.00	150100	0,0	15.000,00
02.140.041220088.2.115000	1884	3390.30.00	150100	0,00	46.000,00
02.400.041220010.1.008000	1886	4490.52.00	189901	0,00	9.275,00
02.400.041220010.1.008000	1887	4490.52.00	289901	0,00	22.472,16
Totais em R\$				591.071,85	591.071,85

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

